



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



INDICAÇÃO Nº 421/2019

APROVADO NA SESSÃO

Ordinário

DE 12 / 11 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A **criação de lei para resguardar a segurança da comunidade escolar**, CONSIDERANDO-SE O ENTORNO DAS ESCOLAS NUM RAIO DE 100 METROS COMO ESPAÇO DE PRIORIDADE ESPECIAL DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTORA: ELIENE SOARES

Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas cópia desta Indicação que requer do Poder Executivo a **criação de lei para priorizar o entorno escolar, em raio de 100 metros a partir dos portões**, com a finalidade de garantir segurança a estudantes e profissionais de ensino no perímetro de abrangência da lei. Anexa a esta indicação segue minuta da lei para adaptação por parte da Prefeitura de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Os atuais índices de criminalidade, que colocam Parauapebas entre os 100 municípios mais violentos do Brasil, assustam a população, que sente medo de sair de casa em determinadas horas. Ladrões e homicidas estão à solta, farejando carteiras, relógios e, principalmente, celulares (o objeto pessoal mais roubado de todos os tempos). No mais das vezes, o perfil de quem comete o crime é sempre o mesmo: pessoa do sexo masculino, cor parda, jovem, que abandonou a escola, morador da periferia e que enfrenta problema socioeconômico (fome, falta de emprego, dependência química).

Nem as unidades de ensino estão mais em paz, em razão dos frequentes assaltos no entorno e até mesmo dentro do ambiente escolar. Apenas este ano, pelo menos cinco registros



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

e assalto em escolas públicas foram verificados no município de Parauapebas. Nos arredores dos prédios, todo dia ao menos uma pessoa é assaltada. Os suspeitos são ex-alunos conhecedores da dinâmica dos estabelecimentos e seu entorno. É a violência lamentavelmente fazendo de muitos jovens “eficientes” profissionais graduados no submundo do crime.

Atualmente, Parauapebas possui 45.600 estudantes na rede pública municipal e outros 11.500 estudantes na rede pública estadual, totalizando 57.100 alunos, sendo que 53.700 deles (ou 94%) estão matriculados na área urbana. Há, naturalmente, dificuldade em garantir segurança diuturnamente a toda essa comunidade escolar, mas essa ação é necessária caso a sociedade não queira aceitar perder a guerra contra a violência.

Em razão disso, proponho que o Poder Executivo que em lei **a definição do perímetro de segurança escolar**, num raio de 100 metros a partir dos portões das unidades de ensino, seguindo projetos de lei aprovados noutros municípios, com vistas a garantir a integridade e a segurança dos alunos das escolas públicas de Parauapebas. Esta é mais uma medida que se soma a outras iniciativas já em curso, como a ronda escolar, e que visam a inibir o aliciamento de nossos jovens para o uso ou envolvimento com as drogas e outros meios e substâncias ilícitos.

Diga-se de passagem, a facilidade e a velocidade com que materiais ilícitos e substâncias entorpecentes chegam a nossas crianças e adolescentes hoje em dia são assustadoras. E é por essa razão que devemos ter cuidado redobrado quanto ao desenvolvimento dos nossos menores, para que sejam adultos capazes de contribuir com o progresso social e o desenvolvimento humano de nosso município.

Pelo exposto, solicito aos nobres vereadores desta Casa a aprovação desta Indicação, a fim de que seja possível atuarmos conjuntamente para estabelecer um sentimento de segurança aos alunos e seus pais. Agindo assim, estaremos avançando solidamente no fortalecimento de uma educação pública de qualidade e em busca de uma sociedade moralmente integrada na qual prevaleça a cultura da paz.

Câmara Municipal de Parauapebas, 05 de novembro de 2019.

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)